

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 24 de março de 2014

Número 58

## ÍNDICE

### PARTE C

## SUPLEMENTO

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local:

#### Despacho n.º 4321-A/2014:

Determina a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte e Queimadela, município de Fafe, no dia 25 de maio de 2014 .....

7900-(2)



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado  
da Administração Local

**Despacho n.º 4321-A/2014**

Considerando a renúncia ao mandato da maioria dos membros efetivos e suplentes da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte e Queimadela, município de Fafe;

Considerando que por esse facto ficou esgotada a possibilidade de substituição prevista no artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro;

Considerando, assim, a necessidade de marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte e Queimadela;

Ao abrigo do disposto nos números 1 e 2 do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, alterada pelas Leis Orgânicas números 5-A/2001, de 26 de novembro, 3/2005, de 29 de agosto, 3/2010, de 15 de dezembro, e 1/2011, de 30 de novembro, determino a marcação de eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte e Queimadela, município de Fafe, no dia 25 de maio de 2014.

20 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

207710344

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750